CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) INCUBADORAS DE CUIDADOS INTENSIVOS NEONATAIS PARA O SERVIÇO DE NEONATOLOGIA DO HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER (HDES).

Assunto: Convite para apresentação de proposta – Procedimento por Ajuste Direto n.º 7008022 – Aquisição de 4 (quatro) incubadoras de cuidados intensivos neonatais para o Serviço de Neonatologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (HDES).

Objeto de contratação: Aquisição de 4 (quatro) incubadoras de cuidados intensivos neonatais para o Serviço de Neonatologia

Entidade Adjudicante: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I, 9500 – 370 Ponta Delgada.

Órgão contratante: Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I, 9500 – 370 Ponta Delgada.

Tendo sido deliberado pelo Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, em reunião de 29 de novembro de 2022, a abertura de um procedimento de Ajuste Direto, em função de critério material, para aquisição dos bens acima mencionados, convidamos a Vossa Empresa a apresentar uma proposta para o fornecimento da manutenção dos referidos equipamentos, conforme Especificações anexas.

Data de apresentação e manutenção das propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham são apresentadas até às 23:59 horas UTC do dia 21 de dezembro de 2022, através da plataforma eletrónica de contratação no site https://www.acingov.pt/.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare
Contactos
Endereço: HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail: sres-hdes@azores.gov.pt
Telefone/Fax: 296 203 000 296 203 090
Website: http://.hdes.pt

a) Em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma.

2. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, ou seja, prazo para a decisão e notificação da adjudicação.

Proposta

1. A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER a sua vontade de contratar e o modo pelo qualse dispõe a fazê-lo nos termos do artigo 56.º do CCP, *ex vi* artigo 38.º do RJCPRAA.

2. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo do **Anexo I constante do Decreto Legislativo Regional n.º 27 / 2015 / A de 29 de dezembro**, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

b) Declaração do fabricante em como os equipamentos cumprem os requisitos definidos no Decreto-Lei n.º 12 / 2011, de 24 de janeiro, quanto à sua conceção ecológica, sempre que aplicável, e não contêm as substâncias perigosas listadas no Anexo II da Diretiva n.º 2011 / 65 / EU do Parlamento Europeu, transposta pelo Decreto-Lei n.º 79 / 2013, de 11 de junho**;**

c) Proposta de preço total, o qual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à entidade adjudicante no Caderno de Encargos,

d) Catálogos e outros documentos técnicos aptos a demonstrar, requisitos e especificações dos produtos postos a concurso;

e) Documento que contenha nota justificativa do preço proposto, no caso de esteser anormalmente baixo para efeitos do presente procedimento.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare
Contactos
Endereço: HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail: sres-hdes@azores.gov.pt
Telefone/Fax: 296 203 000 296 203 090
Website: http://.hdes.pt

f) Declaração onde conste, por posição, a marca e país de origem dos produtos, otipo de embalagem de distribuição que utiliza, referindo nomeadamente o número de artigos que comporta;

g) Prazo de entrega do equipamento;

h) Prazo de garantia (meses);

i) Prazo de fornecimento de peças e mão de obra (anos);

j) Marcação CE;

k) Documentos idóneos de licenciamento e registo nos países de origem ou em países da Comunidade Europeia;

l) Folhetos informativos dos produtos propostos;

m) Ficha Técnica do equipamento proposto;

n) Programa de manutenção e assistência técnica periódica do equipamento;

o) A entidade adjudicante pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelo concorrente;

p) A proposta em PDF;

q) Para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, as entidades concorrentes devem declarar que consentem na utilização dos dadosque apresentem, para os efeitos específicos e únicos do presente procedimento.

r) A proposta e os documentos que a constituem são obrigatoriamente redigidosem língua portuguesa, exceto os documentos técnicos que podem ser apresentados em língua estrangeira (inglês), sem prejuízo da entidade adjudicante ou o júri solicitarem traduções devidamente certificadas em caso de dúvida; e devem ser assinados pelo concorrente ou seu representante, em conformidade com o artigo 11 deste programa do procedimento.

s) Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, todos os documentos devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos os instrumentos de mandato emitidos por

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt
Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090
Website
http://.hdes.pt

cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou seus representantes.

3. Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

A não apresentação dos documentos solicitados é motivo de exclusão da proposta.

Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes, sendo excluída a proposta base e a proposta variante quando tal ocorrer.

Preço Base

1 De acordo com o n.º1 do artigo 47.º do CCP, o preço base que deve ser definido pela entidade adjudicante no caderno de encargos, é o montante máximo que esta se dispõea pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo eventuais renovações do contrato.

2 Para os bens objeto do procedimento concursal, o preço base cifra-se em 156.800,00€ (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 80.000,00€ (oitenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal emvigor, para a aquisição do equipamento;
- 76.800,00€ (setenta e seis mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição dos serviços de manutenção do equipamento;

A violação do preço base, implica a exclusão da proposta, de acordo com a alínea d) do número 2 do artigo 70.º do CCP.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare
Contactos
Endereço: HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail: sres-hdes@azores.gov.pt
Telefone/Fax: 296 203 000 296 203 090
Website: http://.hdes.pt

Caução

Não será exigida caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Notificação de adjudicação e documentos de habilitação

1. A decisão de adjudicação será comunicada ao concorrente, bem como a eventual decisão de não adjudicação.
2. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 a) Declaração do concorrente de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com **o modelo constante do Anexo III ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro,** que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;
3. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um adicional de 5 (cinco) dias úteis destinado ao seu cumprimento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 86.º do CCP.

Contrato

De acordo com o artigo 94.º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito considerando o valor do contrato.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare
Contactos
Endereço: HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail: sres-hdes@azores.gov.pt
Telefone/Fax: 296 203 000 296 203 090
Website: http://.hdes.pt

Omissões

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo caderno de encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis de acordo com a natureza do procedimento.

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Serviço de Aprovisionamento

(Madalena Sampaio Correia, Dr.ª)

ANEXO:
- Caderno de encargos

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt